



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

LEI Nº. 0900/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM O OBJETIVO DE CUSTEIO DE DESPESAS REFERENTES DO CONTRATO Nº 026/2016 FIRMADO COM A EMPRESA FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA TENDO COMO OBJETO A REFORMA DA PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo de Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.593,57 (um mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), com o objetivo referente ao custeio das despesas remanescentes da reforma da Praça Carolina de Almeida.

Parágrafo Único - Fica anulada parcialmente a dotação 02.40.00.15.451.0059.1.001-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações de Domínio Público - Fonte: 01.0000.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Água Comprida, 21 de Março de 2018.

Gustavo de Almeida Gonçalves
Prefeito Municipal